

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – EDITAL 009/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, convoca os(as) candidatos(as) listados(as) e classificados(as) a seguir para dar início ao processo de contratação, exclusivamente por meio do sistema.

Os(as) convocados(as) deverão acessar o link indicado no site oficial da Prefeitura Municipal, conforme também informado no edital, e inserir toda a documentação exigida, conforme disposto no item 12.9 do edital, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto e completo da documentação dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento desta etapa poderá resultar na desclassificação imediata e sem necessidade de aviso prévio.

Todas as orientações necessárias estão disponíveis no edital do processo seletivo.

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 021/2025

ASSISTENTE SOCIAL DO ACOLHIMENTO			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
06	14.134	DAYANE RODRIGUES DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL DO ACOLHIMENTO

ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
13	15.094	LUCAS ELPÍDIO RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F569-8CDE-CAF8-BC84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA (CPF 844.XXX.XXX-49) em 20/08/2025 08:23:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/08/2025 às 08:23 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/F569-8CDE-CAF8-BC84>